



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO/SINDSERV Nº. 009/2024

Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2024.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destino: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sr. Diretor

Waldemir Pereira Gama,

Como parte dos nossos esforços contínuos para garantir o bem-estar e a segurança dos servidores municipais, aposentados e pensionista do RPPS municipal filiados e de toda a categoria indagamos que:

CONSIDERANDO a nota informativa do IPREVITA publicado em seu sítio eletrônico no dia 23 de fevereiro de 2024 que esclarece a ausência de pagamento do abono concedido pela lei municipal 3381/24 aos pensionistas e aposentados vinculados ao RPPS municipal;

CONSIDERANDO ainda que os pensionistas e aposentados do SAAE encontram-se privados do recebimento do referido abono injustificadamente;

CONSIDERANDO também a ampla representatividade do SINDSERV a essas categorias de beneficiários do RPPS gerido pelo IPREVITA (aposentados e pensionistas), conforme previsto no estatuto social da entidade sindical;

CONSIDERANDO em especial que o §1º do art. 1º da Lei Municipal 3.381/24 estabelece autorização especial às autarquias municipais de concessão de abono vinculando tal concessão a disponibilidade orçamentária e financeira das mesmas;

CONSIDERANDO por derradeiro que o abono especial, embora não possua natureza remuneratória, propiciaria dignidade e benefícios aos pensionistas e aposentados;



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

RESOLVE o SINDSERV requerer com urgência o imediato repasse do valor global ao IPREVITA compreendendo a totalidade dos pensionistas e aposentados outrora vinculados ao SAAE.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção a este assunto e aguardamos sua resposta com a devida fundamentação.

Atenciosamente,

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDISERV